

Exmo. Senhor

Prof. Doutor José Manuel Silva

Digmo. Bastonário da Ordem dos Médicos

Assunto: Atribuição de Idoneidade em Hepatologia

Lisboa, 14 de Novembro de 2016

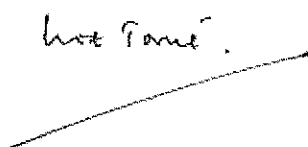
A Comissão Técnica da Subespecialidade de Hepatologia, eleita em 2015, iniciou o processo de atribuição de idoneidade e capacidade formativa em Hepatologia relativo ao ano de 2016, em Janeiro de 2016. Foi decidido repetir o processo de inquirição aos serviços de Gastreenterologia sobre as suas competências no âmbito da Hepatologia.

Foram recebidas treze propostas de vários serviços de Gastreenterologia do país, para atribuição de idoneidade e capacidade de formação em Hepatologia, o que mantém o padrão observado em 2015. O nosso parecer é de que sete hospitais preenchem os requisitos para atribuição de idoneidade total, três hospitais têm condições para lhes ser atribuída idoneidade parcial, com programa complementado com estágios de curta duração, noutros hospitais com idoneidade reconhecida. Não foi considerada a atribuição de idoneidade aos Serviços de Gastreenterologia do Hospital de S. Bernardo de Setúbal, do Hospital do Espírito Santo de Évora e do Hospital Central do Funchal, por não preencherem os requisitos necessários.

Os serviços identificados como tendo idoneidade total são sete: Centro Hosp. do Alto Ave (Guimarães), Hosp. S. João, Hosp. Sto. António, Centro Hosp. de Vila Nova de Gaia, Centro Hosp. da Universidade de Coimbra, Centro Hosp. Lisboa Norte, Centro Hosp. Lisboa Ocidental.

Os serviços identificados como tendo idoneidade parcial são três: Hosp. Amato Lusitano–Castelo Branco (93%), Centro Hosp. Lisboa Central (93%), Hosp. Divino Espírito Santo–Ponta Delgada (93%). Enviamos esta informação para que seja analisada pelo Conselho Nacional Executivo, agradecendo que de tal seja dado conhecimento ao Colégio de Gastreenterologia e também aos respectivos Serviços de Gastreenterologia.

O Coordenador da Comissão Técnica da Subespecialidade de Hepatologia



Prof. Doutor Luís Tomé